



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

A Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências:

Joinville, 02 / 05 / 16


Presidente

Emenda Modificativa nº 31 ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.

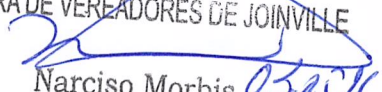
Altera o Anexo VII – Requisitos Urbanísticos para a Ocupação do Solo (Parte 2 de 3), alterando a porcentagem do Embasamento.

Art. 1º- Fica alterado o Anexo VII – Requisitos Urbanísticos para a Ocupação do Solo (Parte 2 de 3) do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015, para constar no quadro ocupação de Embasamento, na Área Urbana de Adensamento Secundário, AUS 2, a porcentagem de 50%.

Sala de Comissões, 26 de abril de 2016


Maurício Peixer – PR
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE


Narciso Morbis
Consultor Geral Adjunto




CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'L. 436'.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação efetuada a este Vereador por vários munícipes, e por considerar justa e coerente para bom desenvolvimento de nosso Município, acato a presente solicitação e entendo por bem protocolar a presente proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.

Sala de Comissões, 27 de abril de 2015


Maurício Peixer – PR
Vereador

Handwritten signature in blue ink.